PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
PERNAMBUCO

Proc. Nº 0001124-47.2024.5.06.0143
Mandado 696d675
Vara Única do Trabalho de Carpina

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis à Estrada da Lamboa, Zona Rural, Lagoa do Itaenga/PE, onde eu, **Inga Jamile César Tavares Pereira**, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado em cumprimento ao mandado retro, passado a favor de Alexandra Fernanda Alves da Silva, contra INK Indústria e Comércio de Tintas Ltda e outros para pagamento da importância de **R$** 423.131,16 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e trinta e um reais e dezesseis centavos), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e à avaliação dos seguintes bens: 1) 1(uma) máquina envasadora/tampadora automática marca TECNOENVASE, modelo TTX500-M nº de série 00914, 220V, fabricação 2022, nova, em ótimo estado de conservação, não testada, avaliada em R$ 220.000,00 2) 1(uma) máquina envasadora/tampadora automática, marca TECNOENVASE, com as mesmas especificações da anterior porém sem número de série e plaqueta identificadora, nova, em ótimo estado de conservação, não testada, avaliada em R$ 220.000,00, totalizando R$ 440.000,00.

Inga Jamile César Tavares Pereira
Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora dos bens supraindicados, fiz o depósito dele (s) nas mãos do(a) **Senhor(a)** Nilson Thadeu Dias Barreiro Alves, documento de identidade nº 3104268 SDS/PE, CPF Nº 484.183.314-53, residente e domiciliado na Estrada da Lamboa, Zona Rural, Lagoa do Itaenga/PE, como fiel depositário(a), que se obriga a não abrir mão dele(s) sem autorização do Juiz da Vara Única do Trabalho de Carpina, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

Em 30 de julho de 2026

Oficial de justiça avaliador

Depositário

Digitalizado com CamScanner

Documento assinado eletronicamente por INGA JAMILE CESAR TAVARES PEREIRA, em 31/07/2026, às 09:12:49 - b45cf0e
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26073109123206400000102541467?instancia=1
Número do processo: 0001124-47.2024.5.06.0143
Número do documento: 26073109123206400000102541467



Digitalizado com CamScanner

PJe Documento assinado eletronicamente por INGA JAMILE CESAR TAVARES PEREIRA, em 31/07/2026, às 09:12:49 - 7dd6980



Digitalizado com CamScanner

PJe Documento assinado eletronicamente por INGA JAMILE CESAR TAVARES PEREIRA, em 31/07/2026, às 09:12:49 - 7dd6980



Digitalizado com CamScanner

PJe Documento assinado eletronicamente por INGA JAMILE CESAR TAVARES PEREIRA, em 31/07/2026, às 09:12:49 - 7dd6980



Digitalizado com CamScanner

PJe Documento assinado eletronicamente por INGA JAMILE CESAR TAVARES PEREIRA, em 31/07/2026, às 09:12:49 - 7dd6980



Digitalizado com CamScanner

PJe Documento assinado eletronicamente por INGA JAMILE CESAR TAVARES PEREIRA, em 31/07/2026, às 09:12:49 - 7dd6980



Digitalizado com CamScanner

Documento assinado eletronicamente por INGA JAMILE CESAR TAVARES PEREIRA, em 31/07/2026, às 09:12:49 - 7dd6980



Digitalizado com CamScanner

Documento assinado eletronicamente por INGA JAMILE CESAR TAVARES PEREIRA, em 31/07/2026, às 09:12:49 - 7dd6980



Digitalizado com CamScanner

Documento assinado eletronicamente por INGA JAMILE CESAR TAVARES PEREIRA, em 31/07/2026, às 09:12:49 - 7dd6980
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26073109124090500000102541472?instancia=1
Número do processo: 0001124-47.2024.5.06.0143
Número do documento: 26073109124090500000102541472